

Resolução nº 311/CONSEA, de 27 de junho de 2013.

Reformulação do Projeto Político-
Pedagógico do Curso de Educação Física.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

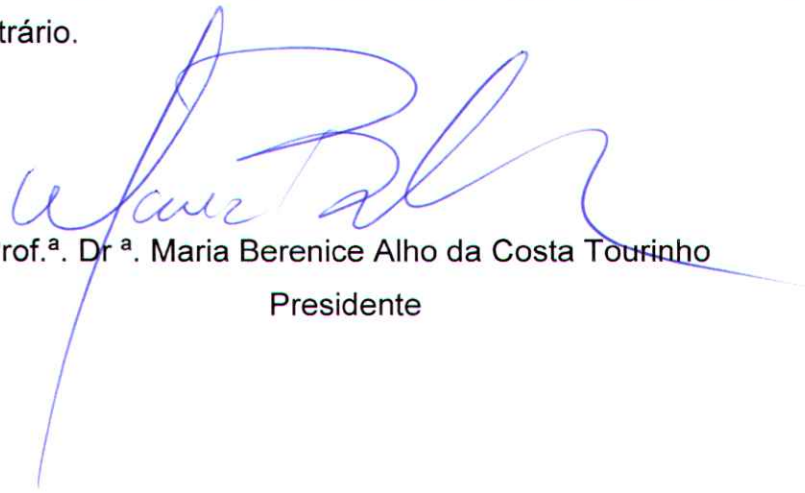
- Processo 23118.003111/2008-11;
- Parecer 1353/CGR, do Relator Conselheira Júlio César Barreto Rocha;
- Deliberação na 117ª da Câmara de Graduação, em 06/06/2013;
- Deliberação na 65ª sessão Plenária, em 25/06/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Rejeitar a proposta de abertura de curso de bacharelado em Educação Física, constante do mencionado processo às folhas 272 a 325.

Art. 2º - Aprovar a proposta de reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física, constante do mencionado processo às folhas 326 a 379.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.


Prof.ª. Dr.ª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente